



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 068/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Pedro Freire de Souza Filho e os servidores Bruno Salvino de Melo, Alda Lúcia da Silva, Jaciel Vitorino Ferreira, tendo o primeiro a atribuição de PREGOEIRO e os demais membros integrantes de sua equipe de apoio, para os procedimentos inerentes a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 12 de agosto de 2024.



Dyego Maradona Assis de Moura
Prefeito Constitucional

Publique-se e
Cumpra-se